CORREIO BRAZILIENSE

A terceira derrota

ALINE FONSECA E MARCELO ROCHA
DA EQUIPE DO CORREIO

A decisão do Tribunal de Justiça do Distrito Federal (TJDF) de considerar inconstitucional a Lei Complementar nº 611, de 2002, significou a terceira derrota da comunidade evangélica de Brasília em sete meses. Mais uma vez os desembargadores do Conselho Especial entenderam que a Câmara Legislativa não tem poderes para alterar a destinação de áreas públicas no DF, o que demonstra a tendência daquele colegiado nessa questão.

A lei, de autoria do deputado Benício Tavares (PMDB), alterava a destinação de 21 áreas públicas para atividades de cultos religiosos ou entidades assistenciais em sete cidades do DF. Mas a Procuradoria do DF resolveu questioná-la por vício de origem. Só o Executivo tem competência para modificar o uso de terras públicas, segundo a Lei Orgânica. A decisão dos magistrados ainda tem caráter liminar.

"O tribunal tem sido sensível nessa questão", comentou o promotor Antonio Suxberger, assessor de controle de constitucionalidade do Ministério Público do DF. O MP é também autor de ações diretas de inconstitucionalidade contra leis de iniciativa do Legislativo que mudaram o uso do solo. Benício Tavares foi procurado pelo **Correio**, mas estava fora de Brasília, em viagem. Respondeu, por meio da assessoria de imprensa, que a intenção da proposta foi resolver a situação de instabilidade das igrejas, que não têm onde realizar os cultos.

Licitação de lotes

Os efeitos da decisão são retroativos, ou seja, os lotes deverão voltar ao que eram originalmente e as igrejas terão de sair. Mas, por enquanto, não há previsão de retirada dos templos. "O governo vai fazer um reconhecimento das áreas para estudar a medida a ser adotada", informou o porta-voz do GDF, Paulo Fona.

Os líderes da comunidade evangélica pretendem procurar o governo e os deputados distritais para encontrar uma alternativa. O grupo sugere a licitação dos lotes desafetados. Em fevereiro e maio, o TJDF considerou inconstitucionais três leis aprovadas pela Câmara Legislativa que destinavam lotes a templos religiosos. "Eles fizeram as leis e agora desfizeram. Então vamos ter que sentar e definir a questão", avalia o presidente do Conselho de Igrejas e Pastores de Brasília, pastor Severino Vilarindo.

O **Correio** visitou 13 das 21 áreas desafetadas pela lei complementar. Apenas duas tinham edificações. Uma delas fica no Riacho Fundo I. A Igreja Batista Gera Vida, na área central da QN 07, foi construída onde seria uma enorme praça para a comunidade.

O terreno dividiu-se em dois territórios distintos. De um lado está a Comunidade São Miguel Arcanjo, igreja católica com 1.500 fiéis, ali desde 1997. Do outro, está a Igreja Batista Gera Vida, freqüentada por cerca de 1.200 pessoas há dois anos. As duas conseguiram os lotes graças a leis complementares distritais, com o aval do governo.

A decisão do tribunal, no entanto, atinge apenas os evangélicos. Os católicos continuam no lugar amparados pela legislação, ainda não contestada na Justiça. "A área é para praça, mas será que é isso que a comunidade quer nesse momento?", questiona o padre da paróquia de São Miguel, Delson Zacarias, em defesa dos evangélicos.

O pastor da igreja vizinha, Davi Alves de Castro, espera uma solução. "Já fui à Terracap e sugeri que o imóvel fosse colocado em licitação. Queremos comprar o lote, não somos invasores", afirma. No Riacho Fundo, há mais igrejas do que áreas disponíveis. Ao todo são 62 templos, com apenas dez regulares. "Crescemos, precisamos de espaço e deveríamos ser respeitados por isso", argumenta o pastor Amós Batista, presidente do Conselho de Pastores do Distrito Federal.

Carlos Moura

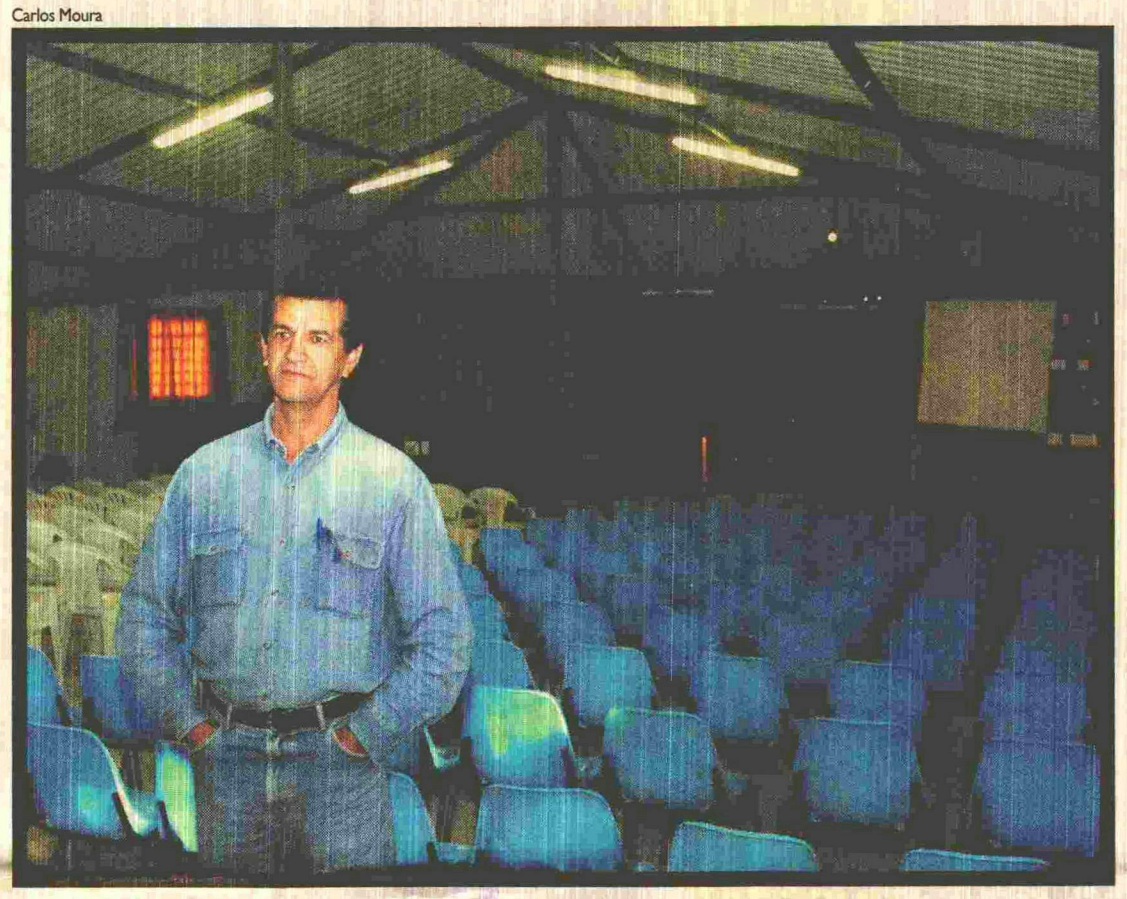

O PASTOR DAVI ALVES DE CASTRO ATUA NO RIACHO FUNDO: "QUEREMOS COMPRAR O LOTE, NÃO SOMOS INVASORES"

REBANHO DE 300 MIL FIÉIS

Estima-se que a comunidade evangélica no DF tenha 300 mil fiéis. Somente o Conselho de Igrejas e Pastores de Brasília (Cipe), sob a liderança do pastor Severino Vilarindo, tem 800 igrejas espalhadas pelo DF. O Copev, presidido pelo pastor Amós Batista, tem 1.500 templos. A maioria deles está em terrenos cedidos legalmente, por leis distritais. "Agora temos que buscar leis que nos preservem. Estão tratando com uma parcela significativa da população no DF e que não causa problemas, muito pelo contrário", reclama o pastor Amós.

OS TERRENOS REVOGADOS

Riacho Fundo
Área de 3,3 mil m² na QN 5

Área de 1,5 mil m² na AC 4

Área de 1,2 mil m² na QS 4

Área de 2 mil m² QS 12

Duas áreas de 3,6 mil m² na QN 9

Área de 2,5 mil m² na QN 7

Área na AC 1 (sem informação de tamanho)

Duas áreas na QN 1 (sem informação de tamanho)

Ceilândia
Área de 1,5 mil m² na EQNM 5/7

Duas áreas de 2,8 mil m² na EQNN 24/26

Guará
Área de 1,2 mil m² na QE 38

Área de 2,4 mil m² no Parque do Guará

Candangolândia
Área de 2,6 mil m² no Parque do Bosque

Samambaia
Área de 1,5 mil m² no conjunto C da QS 429

Recanto das Emas
Lote 6 da quadra 206, Avenida Recanto das Emas (sem informação de tamanho)

Lote 2 da Quadra 206, Avenida Recanto das Emas (sem informação de tamanho)

Taguatinga
Lotes 1 e 2 no Centro Metropolitano (Praça da Lua)

Lotes 1 e 2 da Quadra 1 do Centro Metropolitano (Praça do Sol)